

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.805, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Denomina “Centro de Convenções Leonildo Borges Rocha” o Centro de Convenções de Marabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Centro de Convenções Leonildo Borges Rocha” o Centro de Convenções de Marabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 2014.



SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 32.628, de 24/04/2014.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ